



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4282 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Esta Vereadora requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte:

INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

O número de animais de estimação aumenta cada vez mais nos lares brasileiros, sendo que, atualmente, tornaram-se os melhores amigos dos seres humanos e, em algumas famílias, o “filho de quatro patas”.

É nesse contexto que se insere o indicativo, o qual objetiva disciplinar o denominado Veterinário da Família, onde poderá ter o acompanhamento de médicos veterinários junto Equipes de Saúde da Família da Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista que, os animais também precisam de cuidados veterinários.

JUSTIFICATIVA

Pensando em direcionar as ações de planejamento e intervenção do Médico Veterinário, a Comissão Nacional de Saúde Pública Veterinária do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) listou algumas ações que podem ser desenvolvidas por esse profissional junto as equipes de saúde:

* Ações clínicas compartilhadas para uma intervenção interdisciplinar, com troca de saberes, capacitação e responsabilidade mútuas, gerando experiências para os profissionais envolvidos, com ênfase no estudo e na discussão de casos e situações, espaços de reuniões, consultas e intervenções conjuntas, apoio por telefone, e-mail etc.;

* Ações compartilhadas nos territórios de sua responsabilidade, realizadas de forma articulada com as Equipes de Saúde da Família, como o desenvolvimento de projeto de saúde no território com foco nas questões de vulnerabilidade dos indivíduos a riscos envolvendo animais e demais riscos ambientais no território;

As equipes da saúde da família da Secretaria Municipal da Saúde são constituídas por equipes compostas por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, que devem atuar de maneira integrada e apoiando os profissionais, compartilhando as práticas e saberes em saúde nos territórios sob responsabilidade destas equipes. Ainda, devem buscar contribuir para a integralidade do cuidado aos usuários do SUS, principalmente por intermédio da ampliação da clínica, auxiliando no aumento da capacidade de análise e de intervenção sobre problemas e necessidades de saúde, tanto em termos clínicos quanto sanitários e ambientais dentro dos territórios.

Esta nova realidade projeta-se a partir do entendimento da importância do médico veterinário para o bem estar dos seres humanos e a geração da qualidade de vida na convivência entre humanos e animais.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0627907** e o código CRC **CEC687AA**.